



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.03.002.**



Aos 19 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda a(s) licitantes: **1. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **2. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **3. FRANCISCO L RIPARDO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, **4. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, sem representante legal presente, **6. PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, sem representante legal presente, **7. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente, **8. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente, **9. L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 02.110.202/0001-11, sem representante legal presente e **10. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.06.03.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conclusão da Construção de Praça Pública no Bairro Cohab - Sede, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.06.03.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME), SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME) e C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (EPP). E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - não apresentou cronograma físico-financeiro, composição dos preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



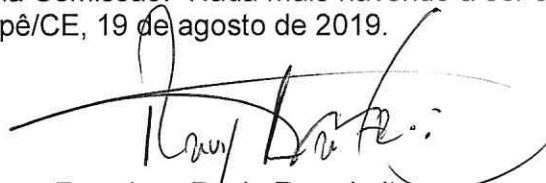
necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou cronograma físico-financeiro, composição do BDI e composição dos encargos; **FRANCISCO L RIPARDO (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou cronograma físico-financeiro e composição dos preços unitários; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou composição dos preços unitários; **PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou composição dos encargos; **MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou composição do BDI. Em seguida foi feito o mapa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 139.796,52 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), **2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 140.285,40 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 141.658,25 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito e vinte e cinco centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 19 de agosto de 2019.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL



Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL



Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL